



PLANO DE CONTINGÊNCIA

ANEXO IV – SALAS ESPECÍFICAS

SALAS DE INFORMÁTICA_(v01)

ENQUADRAMENTO

Ponto prévio

A definição deste plano de contingência tem como objetivo minimizar o risco de contágio da COVID-19, permitindo o bom funcionamento das atividades presenciais nas salas de informática, no ano letivo 2020|21.

REGRAS DE UTILIZAÇÃO

Regras de utilização dos espaços

- 1- A entrada nas salas de informática obedece às regras de utilização de salas de aula definidas no plano geral de contingência.
- 2- Os alunos devem ocupar as mesas dos computadores, mediante o distanciamento possível nas respetivas salas, por ordem numérica (a começar a distribuição pela mesa junto à do professor) ou conforme a distribuição definida nos respetivos Conselhos de Turma.
- 3- A utilização do computador só pode ser feita com ordem expressa do professor.
- 4- Os alunos utilizarão, alternadamente, o computador para realizar as tarefas práticas.
- 5- Os alunos devem desinfetar as mãos antes de cada utilização do computador, usando o mini dispensador colocado ao lado de cada computador.
- 6- Sempre que houver necessidade de alternar a utilização dos computadores entre alunos será realizada a desinfecção do teclado e do rato do equipamento.
- 7- Os alunos não se poderão levantar, nem mudar de computador, salvo raras exceções, devidamente justificadas.
- 8- O uso de computadores pessoais e telemóveis será permitido desde que beneficie a aprendizagem dos alunos.
- 9- **Não é permitida, aos alunos, a utilização de dispositivos de armazenamento externo (pen's, discos externos, etc) salvo exceções devidamente justificadas e autorizadas.**
- 10- Os professores deverão, preferencialmente, esclarecer as dúvidas através do computador do professor, recorrendo ao uso do projetor.
- 11- Os professores deverão minimizar a circulação na sala de aula.
- 12- Deve ser privilegiada a utilização do Office 365 e da plataforma Teams.

Departamento de Matemática e Ciências Computacionais